

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 4 de julho de 1920

ASSINATURAS
 Pagamento adiantado
 Portugal, Ilhas e Espanha 6 meses... \$90
 Colonias e Estrangeiro... 1\$25

COMUNICADOS E ANUNCIOS
 No 3.º e 4.º pagina, cada linha \$8

Nas outras paginas, contracto especial

Composto e impresso na Typografia d'«O Algarve»,
 RUA DE ALPORTEL, N.º 23—FARO

Director-Editor
FERRERA DA SILVA

A quem deve ser dirigida toda a correspondencia

Endereço telegraphico
 «ALGARVE» — Faro

Não se restituem originaes, sejam ou não publicados, e não se acritam informaçoes anonimas

Redacção e administração
 Rua de Alportel n.º 27

AMNISTIA

Após a subida ao poder dum governo que, surgido num momento crítico da nossa nacionalidade, parece, ao que depreendemos da leitura dos varios jornaes — inclusive o serrasato e independente *Diario de Noticias* — não corresponder a esse periodo melindroso e ás necessidades moraes e financeiras do paiz, volta a agitar-se a questão da amnistia aos condenados politicos.

Sem procurarmos saber qual o partido politico a que esses condenados estão adstritos, por isso que, como jornal independente que somos e nos presamos de ser, nunca norteamos o nosso procedimento de defeza ou ataque de qualquer pessoa ou facto pelo credo politico a que dizem respeito, antes com um unico e acerrado culto patriótico, nós não temos duvida alguma em ingressar ao lado daqueles que, contra a opinião dos impressionistas, dos fanaticos politicos ou dos simplesmente maus portuguezes que adrogam por ali á outrance a continuação desses condenados nas prisões ou nos hospitaes, se manifestam nobremente pela concessão immediata duma ampla amnistia.

Perdoar, esquecer, fazer bem, poupar lagrimas a pobres familias que veem decorrer lugubramente estes dias de festas tradicionais sem terem junto a si os maridos, os filhos, ou os irmãos, poupar amarguras cruciantes a pobres crianças e a boas esposas que veem fóra do lar os paes ou os esposos, deixar de ouvir como um grito de dor que despedaça a alma os choros das esposas que veem o lar vazio, a insistencia dessas flores belas e cheias de vida que são os nossos filhos, perguntando pelo pae, querendo vé-lo, lembrando o seu nome á hora triste em que com o pensamento nele adormecem nesse sonho puro que só as crianças sabem dormir, — é portuguezes — ó meus irmãos, — esta é sem duvida a mais bela, a mais consoladora, a mais linda das açoes humanas.

Afinal que fizeram os condenados politicos? Isto apenas: amar muito o seu Ideal, expôr-se por ele. E' um crime? Não. Se o fóra quasi todos, senão todos, os nossos politicos estariam hoje na cadeia. Porquê, pois, essa renitencia em praticar um acto generoso dessa ordem, agora que se não esconde o estado grave da nossa situação politica, moral e finan-

ceira, e em que se proclama, como base essencial para a nossa salvação, a ordem, o concurso de todos na grande obra a realizar e a conciliação da familia portugueza? Como é isso possível eslando as cadeias cheias de compatriotas nossos?

Acima do odio politico, das desastradas exigencias das patrulhas que tem cavado a nossa ruina, deve estar o sentimento e o amor patrio. Foram estes predicados que compozeram os *Luziadas* e que levaram Vasco da Gama á India.

Que sejam eles tambem que nos salvem agora

Em nome das esposas que sofrem, em nome das mães que choram em silencio, em nome das meigas criancinhas queoram em frente do bom Jesus, pedindo-lhe o regresso dos paesinhos, em nome da Patria coberta de crepes pela vergonha de ver os seus filhos encarcerados, em nome da salvação deste paiz que deve ser de todos os portuguezes, abram-se sem demora as portas das cadeias e dos hospitaes dando liberdade aos presos politicos.

Assim o exige a honra nacional!

ECOS DA SEMANA

Enfim!...

No *Diario do Governo* foi publicada em 25 do mez findo a lei que autoriza o poder central a mandar cunhar até á quantia de 6.000 contos em moeda de cupro-nikel, sendo 3.500 contos de 200 reis e 2.500 contos de 100 reis, para substituição das actuaes cedulas representativas de moeda de bronze, de cupro-nikel de 40 reis e das de prata de 200 e 100 reis.

Enfim, vamos libertar nos dessa papelada infecta que por ahí nos distribuem. Se for desta... já não é sem tempo.

Associação comercial

Sem alardes desnecessarios e só proprios de quem gosta mais de pôr em foco a sua propria personalidade, que produzir obra util. O *Algarve* conscio e bem conscio da missão que há 13 anos desempenha tem levantado a sua voz em prol das mais rasgadas e mais uteis iniciativas, em favor da provincia de que orguhosamente tem o titulo.

Assim, este jornal honra-se em poder afirmar com a maior satisfação que a ideia preconizada num dos seus ultimos numerós sobre a necessidade urgente da fundação

Serenamente

Convido o sr. Neves Anacleto, que subscrevé o artigo «Reposita ao *Correio do Sul*, inserto no n.º 27 do jornal *O Combatente*, a dizer publicamente a parte que me cabe na sua accusação de «comissão sem escrupulos», ou a declarar que o meu nome não é envolvido na insinuação malevola que vem no seu artigo.

A bem de ambos, peço ao referido senhor que concretise a sua afirmação.

Faro, 30 de junho de 1920.
 Manoel Caetano de Sousa.

duma Associação Commercial e Industrial em Faro, encontrou eco e está effectivada conforme vai descrito noutro lugar.

Que os nossos patricios saibam agora reconhecer os beneficios morais e materiais que dessa colectividade podem resultar para a defeza dos nossos comerciantes e industriais e para o progresso do paiz, são os nossos votos mais sinceros e calorosos.

A tradição

Foram-se os dias mais preferidos pelo nosso povo para o seu tradicionalissimo culto pelos tres santos: Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Infelizmente este ano, mercê de certo das amarguras porque todos nós passamos devido aos horrores... da paz, essas comemorações não se fizeram tão brilhantes e suggestivas como noutro tempo. Entretanto manifestou-se exuberantemente que o nosso povo, mau grado as invectivas ilógicas do ateismo moderno, não esquece o culto que deve á tradição e dentro da sua simplicidade comemorou tão bem quanto possível o respeito devido á época que já lá vai... até 1921.

Cá a ficamos esperando de novo e oxalá que todos nós tenhamos melhor disposição para a receber e comemorar...

Horrores da guerra

Segundo uma estatística publicada agora pela *Liga Save of Life* sabe-se ter havido nos Estados Unidos durante o ano de 1919, 5.121 casos de suicidio, sendo as victimas 2987 homens, 1.657 mulheres, 252 raparigas e 225 rapazes.

Desde a assinatura do armistício o numero dos suicidios tem aumentado constantemente por toda a parte, diz a estatística. Nos outros paizes, a situação é grave. Na Alemanha, Russia, Siria e outras nações, os casos de suicidio tem sido imensos, attribuindo-se ao desespero causado pelas condições miseraveis de vida que a guerra proporcionou.

PARA FECHAR

—O leite com que se amamentam as crianças deve influir na manieira de ser dos melhores homens.

—Isso decerto. Tenho a certeza, meu amigo, de que ao senhor lhe deram leite de burra.

NOTAS E COMENTARIOS

Temos emfim governo! Porque tempo, não sabemos; mas o que é um facto é que já estamos governados.

O seu programa é um programa cheio, desde a manutenção da ordem publica até ao equilibrio orçamental «custe o que custar».

Já sabemos então que o equilibrio do nosso orçamento tem de ser um facto embora, como se estivessemos em paiz inimigo e em tempo de guerra, e como muito bem disse o dr. Antonio Granjo, os nossos bens tenham de ser confiscados para pagamento daquilo que outros tem esbanjado á farta! E' o que se chama uma medida bolchevista.

Eu gostaria de ver no programa governamental esta afirmação: «equilibrio orçamental» embora para isso se tenha que duplicar o trabalho e a produção e embora, para moralisar os costumes, se tenha de recorrer a meios violentos. «Custe o que custar», assentado como foi na declaração ministerial é um principio bolchevista: *ou vai ou racha*.

O partido reconstituente resolveu dar uma sessão de propaganda no Teatro Nacional. Vaed'ah, nestes tempos de franca egualdade e fraternidade e a proposito duma afirmação do sr. major Alvaro de Castro, levanta-se na plateia um marinheiro e intima-o a retirar a frase em grossa berraria e numa zaragata infernal. Mandou o sr. ministro do interior proceder a um inquerito acerca destes acontecimentos. Vamos a ver o que se apura. Deve ser coisa fresca...

Afinal, o dito pelo não dito; ao que consta já quasi que não temos governo.

Outra vez desgovernados!...

Manoel Caetano de Sousa.

HA 44 ANOS

D'«O Districto de Faro» de 29 de junho de 1876

Correspondencia de Lisboa

No dia 1 do proximo mez de junho, deve começar a funcionar o centro republicano na sua casa da rua do Norte, 104; esta casa foi arrendada por 400.000 réis annuaes. A *Democracia* uniu-se ao centro e escusado é dizer que as oficinas deste jornal se mudam para a casa da rua do Norte. Ha a ideia de se fazer um manifesto ao paiz, e parece que o encarregado da sua elaboração será o sr. Latino Coelho. Veremos. Logo que o manifesto apparecer, enviarei um exemplar aos amigos.

O obscurantismo dos espiritos de uma grande parte do nosso povo, de que vis especuladores pretendem tirar partido para a consecução de fins egoistas e torpes, não comprehendem o verdadeiro sentido da palavra *republica*.

EXPORTAÇÃO

As mercadorias que podem sair do paiz independentemente de licença ministerial

O *Diario do Governo* publicou o seguinte decreto:

Considerando que para a exportação de certas mercadorias, constantes da tabela anexa ao decreto n.º 6.667, de 5 de junho corrente, o regimen de licença do ministro do commercio e communicacões pode prejudicar os interesses da economia nacional; hei por bem, usando da autorização concedida ao governo pela lei n.º 935, de 9 de fevereiro do corrente ano, decretar o seguinte:

Art. 1.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

A tabela a que se refere o artigo é a seguinte:

Conservas de peixe em azeite. Amendoa.

Figo e alf. froba.

Cacau (exportação ou reexportação pelas alfandegas do continente ou ilhas adjacentes).

Cacau (exportação ou reexportação pelas alfandegas das colonias para portos estrangeiros).

Chocolate.

Peles de peixe (lixa).

Vinho e vinagre.

Alcool industrial ou desnaturado

Outros derivados de vinho, excepto o alcool.

Grudes e colas.

Misério de cobre e outros não especificados.

Minério de estanho.

Volfrâmio.

Cimento de cobre.

Obras de passamanaria com applicação de palheta.

Cordas para instrumentos musicos.

Flores artificiaes.

Madeira ordinaria, serrada em pacotes para caixas ou barris, cujas dimensões não excedam 1.70 e 0.15 de espessura.

Madeira ordinaria, serrada, para construção, vigas, vigotes e barrotes aparelhados a machado, cujo diametro não exceda a 0.12.

Madeira ordinaria, serrada e aparelhada para soalhos e farras.

O partido republicano, como me dizem que o seu manifesto declarará, não quer a desordem; aspira unicamente á realisacão de todas as liberdades de que o paiz necessita, mas dentro da orbita da legalidade. Quem disser o contrario, mente.

—O sr. governador civil acaba de depositar no banco *Agricola e Industrial Farense*, para oportunamente ser distribuida pelos pobres do Algarve, a quantia de 1.735.755 réis, ha pouco recebida do ministerio do reino.

—Casa amanhã em Tavira o nosso amigo dr. José da Silva Fernandes com uma interessante menina, filha do sr. Luz Antonio Teixeira Peres.

Despedida

Juan Call e esposa, vem por este meio despedir-se de todas as pessoas que durante a sua longa permanencia nesta cidade os honraram com a sua estima e amizade, e oferecer lhes o seu pouco

Uma representação importante

A Junta Geral deste districto enviou ao parlamento a seguinte representação:

As Corporações Administrativas ou Instituições de beneficencia, assistencia e de piedade, por motivos diversos encontram-se hoje em uma situação precaria ou de miseria, que a carestia progressiva da vida veio profundamente agravar. Na sua grande maioria não podem os hospitaes, misericordias, asilos e ainda as confrarias e irmandades satisfazer as condições da intenção dos seus estatutos. As instituições de beneficencia e assistencia lutam com difficuldades economicas de ordem tal, que se não forem accorridas terão na maior parte de suspender todos os seus socorros e os beneficios que largamente espalham na área do seu exercicio pelas classes necessitadas.

Por circumstancias da ordem moral, os devedores e foreiros de pequenas dividas ou foros a estas instituições não as pagam pela segurança impõe-se que as instituições portadoras dos titulos respectivos só podem coercivamente obrigal-os ao pagamento pelos processos ordinarios accionados em juizo que importam sempre para as referidas instituições despesas superiores á importancia da divida a haver, e com esta certeza deixam em geral de satisfazer ao seu pagamento. Resulta d'ei que há hospitaes e misericordias e outras instituições que tem dividas, consideradas por este facto labovaveis, que montam já a muitos milhares de escudos, e dahi as suas incomportaveis difficuldades economicas que por vezes são suavisadas, quando alcançam do estado um subsidio maior ou menor. Impõe-se por tudo isto e por interesse da propria Fazenda Publica, uma lei que autorise estas instituições a cobrar coercivamente as suas dividas pelos processos facultados aos corpos administrativos pela lei das execuções fiscaes.

Por tanto Ex.ª srs., vem esta Junta Geral do Districto de Faro, zelando os interesses das instituições do seu districto e compenetrada da necessidade de se minorar a situação affliva em que se encontram economicamente estas instituições, que prestam aos povos desta provincia, em geral, serviços de ordem moral e material, de que uma sociedade regularmente constituída não pode prescindir, pedir a V. Ex.ª que se dignem aprovar uma lei de defeza e justiça para estas instituições e que possa ser do teor seguinte:

Artigo 1.º Ficam autorizadas as instituições de beneficencia, assistencia e de piedade (hospitaes, misericordias, asilos, confrarias e irmandades) legalmente instituidas, a cobrar coercivamente as suas dividas, regulando se em tudo pelo disposto no § 2.º do artigo 132 do codigo das execuções fiscaes, da lei de 23 de agosto de 1913.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrario.

Consciente de que vós, illustres senhores, concedendo esta lei, tereis prestado a estas uteis instituições e ao Paiz um relevante serviço, confia esta Junta no altruismo e patriotismo do digno Parlamento e espera justiça.

Faro e Junta Geral do Districto 30 de Junho de 1920.

A *Comissão Executiva da Junta Geral*

Prestimo em Lisboa, na casa Lambertini na Praça dos Restauradores 62 a 68,

Contos de O ALGARVE

AMOR DIVINO

Rosaria era uma camponeza delicada de cabelos fartos e olhos de misterio, como o interior da floresta.

O seu querido nariz animava-lhe de graça revoltada o rosto de maçã rajada. O seu pescoco branco somia-se no lenço de raagem, que lhe afofava o seio, como haste de bela flor, que se escondesse no intimo da terra de onde saem as cores e os perfumes, que formam o seu encanto.

Parecia gosar mocidade risonha, espirito despreocupado e saude. Porém, era um tanto mentirosa esta apparencia, pois tinha crises de melancolia e sua mãe morrera deitando sangue pela boca.

Entre uma e outra, havia semelhança tal, que o velho Tomaz, a occultas, se queixava receioso de que a filha tivesse o triste destino da mulher.

Mas Rosaria costumava a chalacear com os rapazes, especialmente com o Bento para mostrar que a vida a interessava. O sol dos campos com a frescura da manhã dava-lhe energia que procurava dispendar nas leituras da lavoura, nos romariaes e nas funções da igreja, que muito a requentava. Dava treia aos que a requentavam mas era naturalmente

recetada e pudibanda nas suas maneiras senhoris; uma camponeza nascida da melguice dos tempos arvoredos, um sifilde que voava no ar transparente dos sonhos dos moços da freguesia.

O seu corpo cheirava a camoezas; a sua cor branca era a da lã das ovelhas; nos seus olhos inquietos espelalhavam-se as estrelas, como nos regatos moventes.

Ilubá o andar donairoso duma perdid, o desembaraço alegre duma cabrita, e a sua voz de queixas amorosas, era como o das rolas em maio.

Tão atraente e tão gentil, parecia apropriada a maiores destinos do que os de lavradeira.

Não que ela fizesse de si ideia superior; mas eram os outros que lh'o diziam sem que Rosaria os acreditasse.

Antes, sempre fora muito dada e sem orgulhos que não ficavam bem a modesta do seu nascimento.

Nem o tio brasileiro, o ricasso Carqueira, a attribuia e sua casa, que ella pouco frequentava. Os dois cunhados viviam mal por terem genios diferentes e ella tomara decididamente o partido de seu pai.

O Bento, que malhava na eira, era como ella, filha de caseiro remediado e trasia-a de ha muito na pupila. Rosaria, apesar de não querer desgostar o rapaz não lhe dava esperanças de o querer. Ainda não assentara de vez em ter noivo, e por desenhado, é que disse um dia ao requentante que se destinava a freira o que significava apenas a sua incerteza em fazer escolha de companheiro.

Uma tarde, esse rapaz encontrando-a numa encruilhada, falou claramente:

—Então sempre é certo que me não queres?

—Nem quero, nem deixo de querer. Tenho vinte annos passantes, não faz minga a escolha.

—Pois estás casadoira. T-dos por ahí o dizem.

—Mas, não o dizendo eu é o bastante.

—É que te não agradam os moços da aldeia.

—Eu não cenheco outros.

—Esperas algum prínces em manhã de nevoeiro.

—Não, Bento. Meu pai está tão velho...

—Por isso é que tu devias de procurar...

—Que procure meu pai. Já lh'o disse a ele.

—Então sempre vais para freira, como já me dissestes.

—Não sei bem o que isso seja; mas o meu coração não é contrario. Também seu doente. Vou ser um carregado para o não levar.

—Eu mesmo assim te queria, se tu me não engeitasses.

—Não te engeito, moço.

—É que p'rova o coração não me pede casamento.

E disse-lhe isto com o modo triste e voz de amargura. Havia naquelles organismo um misterio para esclarecer. As tristezas e melancolias de Rosaria escondiam qualquer coisa que seria bom definir. O confessor, um padre, rude e simples, achava-lhe delicadezas, que não comprehendia.

Quando ella lhe punha os seus escrupulos, as ancias do seu peito, impacientava-se e respondia-lhe com pouco agrado.

—Olha rapariga, deixa de dessas coisas. Come-lhe e bebe-lhe, canta e ri. Resa uma curó a Nossa Senhora; é toda a penitencia que te dou. Rosaria ficava desgostosa por a não compreenderem e reconhecía que só no trabalho, na lida da casa e na lavoura de seu pai encontrava

Festividade em honra de N. S. do Carmo

A comissão de senhoras que tomou o encargo de promover um bazar por ocasião da festividade de N. S. do Carmo, desta cidade, para com o seu producto custear as despesas desta festividade e ocorrer a outras de que o mesmíssimo tempo carece, tem visto com toda a satisfação a sua primeira iniciativa.

Porque o espaço nos escasseia, não podemos, de uma vez só, publicar a extensa lista das prendas ofertadas, o que faremos em numeroes successivos.

Eis as que por ordem da sua entrada tem sido entregues:

Do Rev. Bispo do Porto, um estojinho com colher de prata para doze; do Rev. Bispo eleito do Algarve, um par de jarros de estileto japonês; do sr. José Coelho Pereira de Matos, uma e sobrinhas, um estojinho com dois copos coloridos; de D. Filipa de Oliveira Sereno e Silva, uma caixa para pão de arroz em cristal e prata; da menina Baziliza da Conceição Derrão e Silva, uma linda caixa com um napeçon bordado; de D. Joaquina de Aboim Ascensão Davim, um estojinho com pentes em prata e outras prendas; da menina Silvina Agueda Davim, um saco de noite bordado; e outra prenda; da menina Olimpia Agueda Davim, um almofadão bordado a matiz; de D. Adelia Frias de Barros, uma caixa de charão e uma bolça pintada a oleo; de D. Maria Barbara Roneira Ramos Brão, um vaso de cerâmica; do alferes Manoel Aboim Ascensão de Sande e Lemos, 5000; do prior João Bernardo Mascarenhas, um par de jarros em cristal; de D. Maria Lucia Saraím e filha, um abat-jour em renda inglesa; da familia Barrot, candelabros e mais dez prendas; da familia Virgilio Inglez, um candeeiro e mais cinco prendas; de D. Ernestina Viegas e irmã, um anteiro; de D. Lucia Corvo, uma pregadeira; de D. Emilia Mil Homens, uma palmatoria; de D. Maria Trigo, e irmã, uma anclera e mais tres prendas; de D. Lucia Freire, uma mantegueira; de D. Judith Lapi Verol Aboim de Vila Lobos e marido, 2000; de D. Sebastiana d'Ascensão Gumerães e familia, 5000; de D. Rosa Coelho Pereira de Matos, uma azeitoneira em cristal.

Principia na proxima quarta feira o novena a N. Senhora, por orquestra e voz.

NOTICIAS PESSOAS

Está em Lisboa o sr. João Vitor Drago Flores, de Castro Marim.

Estève em Faro e outras terras da nossa provincia o sr. José Francisco Borges Pereira, economo do hospital de S. José, de Lisboa.

Regressou hontem de Lisboa o nosso amigo e colaborador sr. dr. José Philippe Alvares.

Retirou para Mafra com sua esposa, o alferes de infantaria sr. Mathias de Freitas.

Tem estado muito doente o sr. Francisco Antonio Rolfo, empregado do Banco de Portugal.

Partiu para Lisboa o sr. José Mendes Cabeadas Junior, comandante da escola de alunos maritimos desta cidade.

Com sua esposa retirou hontem para as terras de Cucos, o sr. conselheiro José V. J. G. Aboim.

Partiu na sexta feira para Lisboa, o distinto professor da Escola Commercial desta cidade e director da Escola Patria da capital sr. José Filipe Rodrigues, que teve na gare uma affectuosa despedida. Previamente havia tido lugar numa das salas do importante atelier do sr. Lister

revestido ao seu mal escuro. As vezes recriminava-se si mesma por causa destas melancolias, e até se excedia nas brincadeiras das festas, só para afogar o mal que a minava.

As despedidas do Bento, as palavras que lhe disse foram no com sorriso de compaixão, por lhe não poder dar maiores esperanças, e ele só lhe respondeu com tristeza:

—Pois se um dia te resolveres, Rosaria, eu sou firme, não te falto.

—Está dito, moço. Não me esqueço do que me dizes.

E despediu-se com os olhos de sombra, duma sombra que vem da raiz da vida.

Por aqueles caminhos estreitos aoprava a brisa humida, saída dos arvoredos. Como já o inverno se annunciava, os pardais revolvam em bandos, dos carvalhos que se despam, vindo ao chão procurar alimento de vermes ou sementes.

A distancia, por sobre o campanario, levantava-se o monte congluado de rachedos negros, solitarias testemunhas do tempo ido. Mais abaixo, um burburinho rebelde, a tanger um molinho de farinha e engenho de serragem. Lá dentro, o moleiro na independencia do seu trabalho interrompido assobiava uma moda enquanto aperlava a mó e liscava o qualha por onde o milho cal, graúdo, ao sum repellido da chamada deira.

Os covados atirados pelo choiro da farinha eram enxotados por eranças que appareciam á porta gritando: Oh porca! O moleiro ralhava com a mulher, enchia de grão a donneira e roubava os freguezes tirando do milho magua maior do que lhe era devida.

Assim corria serena a vida do moleiro, rodado eufadonha como a sua mó.

No entanto a Rosaria ia caminhando, enlameada, como que a reprimir ao capazo.

—Está bem, moço. Em me resolvendo logo te direi.

Tezeta de Queiros

Arrolamento do gado

O jornal do Governos publica o resultado do arrolamento de gados no continente da Republica, trabalho que se não faz desde 1870. Por essa estatística vê-se existirem 725.849 cabeças de gado bovino, sendo 252.175 bois, 3.222 vacas, 171.450 bezerras, e vitelas; 3.746.335 cabeças de gado ovino sendo 456.841 carneiro, 2.257.701 ovelha, 1.024.793 cordeiros e malatos; 1.444.554 cabeças de gado caprino, sendo 86.677 bodes e chibatos, 984.401 cabras, 373.376 cabritos; 891.182 cabeças de gado suino, sendo 266.447 porcos e barrascos, 255.159 porcas, 368.576 bacoros e leitões. Em relação ao recenseamento de 1880, ver ficou-se um acrescimo de 101.000 de gado bovino, 756.000 ovino e 507.000 caprino, tendo baixado cerca de 80.000 as cabeças de gado suino.

Os districtos em que figuram o maior numero de cabeças são em gado bovino, o Porto com 99.519; Braga com 97.820. Viana do Castelo 75.126, Aveiro com 73.947.

Em gado ovino, Bragança, 409.192; em Evora com 404.051; Beja com 850.941; em gado caprino, Castello Branco com 204.261; Vila Real, 193.400; Vizeu com 112.333.

Em gado suino Evora, com 86.125; Beja 78.735, Portalegre, 69.249.

Não foram ainda recebidos os processos relativos aos concelhos de Abrantes, Amares, Caminha Golgã, Loulé, Mogadouro, Portalegre, Resende, Serpa e Simões, e Obras em Faro onde podem ser examinados nos dias uteis, desde as 11 horas até ás 17.

Faro, 1 de julho de 1920.

Exames de admissão aos liceus

A fim de evitar confusões e equívocos que podem prejudicar os interessados achamos opportuno chamar a attenção dos pais para este assunto.

1.º O exame de admissão aos liceus é necessario para todos os que quizerem cursar os estudos secundarios, quer o mo inter nos nos liceus, quer em qualquer colegio particular, quer ainda no ensino domestico.

2.º Sem a certidão deste exame ninguém pode requerer ou ser admitido a qualquer exame nos liceus.

3.º Os certificados passados na Instrução Primaria suprem este exame, visto que não são validos parr a matricula nos liceus.

4.º Diz-nos lei que estes exames não tem outra applicação que não seja a admissão aos estudos secundarios, mas como entre nós as leis mudam, tão frequentemente, nada mais provavel de que, mais dia menos dia, estes exames sejam valorizados para outros fins ou escolas.

5.º Tendo sido abolidos os exames do 1.º e 2.º grau, e não havendo ainda nas escolas primarias a 5.ª classe, quem não fizer o exame de admissão aos liceus—este ano não pode fazer exame algum.

6.º Como se vê do edital da reitoria do Liceo já publicado nos jornaes o programa destes exames é extremamente facil, e não deve assustar ninguém.

Foi transferido para a direcção das obras publicas deste districto, o jornalista da direcção dos edificios publicos de Lisboa, sr. Carlos José Bastos de Miranda.

Encontra-se revogada a disposição da lei que mandava pagar por avença a contribuição de ranteo por titulo gratuito das quotas das entradas dos socios das sociedades por quotas.

Foi superiormente autorisa-

Subscrição para um monumento a João de Deus

A comissão da estatua a João de Deus, pede a V. o favor da publicação da seguinte lista de subscrição:

Table with names and amounts: Transporte 46870, Da subscrição aberta por D. Isabel Franco Ricardo, professora em Caccela (Vila Real de Santo Antonio) 27881, Da subscrição aberta por D. Beatriz de Ascensão Taquelim, professora em Lagos 18350, Da subscrição aberta pelas senhoras professoras de Portimão e Mexilhoeira Grande 20500, Da subscrição aberta por D. Maria da Gloria Martins, professora em Barrão de S. Miguel (Vila do Bispo) 15400, Soma 128351.

Agadece a comissão a publicação solicitada e todos os favores que no futuro V. para o fim que ela se propõe, tiver que lhe dispensar.

Faro, 30 de junho de 1920. A COMISSAO.

Pelo sr. dr. João Silva Nobre foi declarada a comissão promotora do monumento ao nosso grande lirico, João de Deus, que a Camara Municipal de Olhão concorreria para essa justa homenagem com uma quantia condigna do homenagem.

A Gazeta de Olhão vai tambem abrir uma subscrição para esse fim, tendo-se oferecido o grupo dramatico daquela vila para promover espectaculos em beneficio desta ideia, que é de todos os algarvios.

É consolador ver o acolhimento que esta iniciativa tem merecido aos admiradores do grande poeta, desde o norte ao sul do paiz. Entre outras referencias que a imprensa da nossa provincia e do paiz tem feito ao assunto, destacaremos a Voz de Sintra que em varios numeros tem feito allusões á ideia do monumento a João de Deus; do seu numero de 25 de maio p. p. transcrevemos, com a devida venia, a seguinte local:

João de Deus

Em Faro está-se organizando um grupo que se propõe promover recitas e outras diversões, cujo produto se destina ao levantamento de um monumento ao grande poeta lirico que foi João de Deus.

Que lindo seria se essa iniciativa para o pagamento de uma grande divida em aberto, fosse secundada no concelho de Sintra, a terra das flores que ele cantou, pelas creanças que ele tão o amou!

Educadores deste concelho, dizei ás creanças que vos estão confiadas quem foi João de Deus; mostrai-lhes quanto por elles fez e despertai nelas o sentimento do amor que lhe devem. Tambem a iniciativa desse simpatico movimento, promovendo a realização de festas e exposições escolares, de onde poderá sair um poderoso auxilio para que os esforços do grupo que se está formando, sejam coroados do melhor exito.

Vamos. Não é tanto a homenagem que se presta, como é o dever que se cumpre.

A Voz de Sintra abriu uma subscrição nas suas colonas no sentido de prestar mais um bom serviço a ideia do monumento.

... cundarios, mas como entre nós as leis mudam, tão frequentemente, nada mais provavel de que, mais dia menos dia, estes exames sejam valorizados para outros fins ou escolas.

NOTICIAS VARIAS

Foi transferido para a direcção das obras publicas deste districto, o jornalista da direcção dos edificios publicos de Lisboa, sr. Carlos José Bastos de Miranda.

Encontra-se revogada a disposição da lei que mandava pagar por avença a contribuição de ranteo por titulo gratuito das quotas das entradas dos socios das sociedades por quotas.

Foi superiormente autorisa-

da a fusão da Misericordia e do Hospital de Tavira.

O «Diario do Governo» inseriu já a lista do juri de exames na Escola Commercial Pedro Nunes desta cidade.

No sentido de tornar mais eficaz a fiscalisação do Estado sobre os celeiros municipaes foi publicada uma portaria que estabelece para o efeito varios aditamentos ao regulamento daquelas instituições.

Secção de anuncios

Caminhos de Ferro do Estado Direcção do Sul e Sueste ANUNCIO

Pelo presente anuncio se faz publico que no dia 31 de julho de 1920 pelas 14 horas perante o conductor chefe da 5.ª Secção de Via e Obras dos Caminhos de Ferro do Sul e Sueste se ha de proceder a concurso publico, para adjudicação de cobertura do caes da estação de Silves.

Para ser admitido á licitação, tem o concorrente de mostrar que effectuou na thesouraria de qualquer das Direcções dos Caminhos de Ferro do Estado o deposito provisorio da quantia de cento e trinta e oito escudos.

O concorrente, a quem a adjudicação for feita, reforçará o seu deposito provisorio até a percentagem necessaria para prefazer 5% da importancia total da adjudicação. Este reforço ha de realizar-se na thesouraria da Direcção, em que foi feito o deposito provisorio e ficará á ordem da Direcção do Sul e Sueste, por intermedio da qual se á posteriormente transferido para a Caixa Geral de depositos.

O programa do concurso e caderno de encargos estão patentes na secretaria da 5.ª Secção de Via e Obras em Faro onde podem ser examinados nos dias uteis, desde as 11 horas as 17.

Faro, 1 de julho de 1920.

O chefe int. da 5.ª Secção de Via e Obras.

Antonio M. M. Gracio.

APRENDIZ para encadernar na lor, precisa-se nesta tipografia garantindo-se logo ordenado.

Caminhos de Ferro do Estado Direcção do Sul e Sueste ANUNCIO

Pelo presente anuncio se faz publico, que no dia 24 de julho de 1920 pelas 14 horas, perante o conductor chefe da 5.ª secção de via e obras dos caminhos de ferro do sul e sueste, se ha de proceder a concurso publico, para adjudicação do fornecimento de 5.000,00 de pedra britada.

Para ser admitido á licitação, tem o concorrente de mostrar que effectuou na thesouraria de qualquer das Direcções dos caminhos de ferro do Estado, o deposito provisorio da quantia de cento e vinte e cinco escudos.

O concorrente, a quem a adjudicação for feita, reforçará o seu deposito provisorio até a percentagem necessaria para prefazer 5% da importancia total da adjudicação. Este reforço ha de realizar-se na thesouraria da Direcção, em que foi feito o deposito provisorio, e ficará á ordem da direcção do sul e sueste, por intermedio da qual será posteriormente transferido para a Caixa Geral de Depositos.

O programa do concurso e caderno de encargos estão patentes na Secretaria da 5.ª Secção de Via e Obras em Faro onde podem ser examinados nos dias uteis, desde as 11 horas até ás 17.

Faro, 1 de julho de 1920.

O chefe int. da 5.ª Secção de Via e Obras

Antonio M. M. Gracio.

Junta Geral do Districto de Faro

A Comissão Executiva d'esta Junta Geral, dando cumprimento ao deliberado no Congresso das Juntas Gerais, faz publico que, durante 30 dias a contar da ultima publicação deste anuncio, recebe propostas em carta fechada para o arrendamento duma Quinta Districtal, para instalação da Escola Re-

Banco Luso-Hespanhol

Operações de credito, prediaes e construtoras Sociedade Anonima de Responsabilidade Limitada (EM ORGANISAÇÃO)

Capital inicial -- Esc. 10;000.000\$00

Ações Liberadas de Esc. 20\$00

SÉDE EM LISBOA

Seus principaes fins: Construção de casas de moradia de varias características, sendo a renda para com o Banco durante um determinado praso. Findo o praso passará o predio para a posse do arrendatario. No caso de falecimento um seguro effectuado por intermedio do Banco e a seu favor, garante a posse e anula as rendas em divida.

Efetuar operações amoldaveis ás suas atribuições de estabelecimento de credito. Montar fabricas de produção de materiaes inerentes á construção. Promover a compra e venda de predios urbanos e rusticos. Tratar, oportunamente, dentro das disposições das leis vigentes da organização de uma Bolsa Predial.

Dirigir pedidos para inscripção de ações ao correspondente em Faro: José da Encarnação Vieira Junior (Farmaceutico).

As condições estão patentes na Secretaria da 5.ª Secção de Via e Obras em Faro das 11 ás 17 horas.

Faro, 2 de Julho de 1920.

O chefe int. da 5.ª Secção de Via e Obras

Antonio M. M. Gracio

Caminhos de Ferro do Estado Direcção do Sul e Sueste 6.ª Secção de Via e Obras ANUNCIO

Faz-se publico que pelas 13 horas do dia 5 de julho do corrente ano se põe em praça a venda das alfarrobas, figos e amendoadas pendentes do arvoredo da 6.ª secção de Via e Obras, entre as estações de Tunes e Vila Real de Santo Antonio.

A base de licitação é de 800\$00 escudos e a diferença de cada lance oferecido não será inferior a \$50 centavos.

As condições da praça são as seguintes: 1.º Para licitar deve o licitador effectuar um deposito provisorio de esc. 50\$00.

2.º O arrematante deverá fazer a colheita e a arrecadação dos frutos á sua custa e sem danificar o arvoredo.

Pelo Conductor chefe da 6.ª secção de Via e Obras Antonio Maria Marques Gracio

VENDE-SE uma casa na rua do Santo Antonio com o numero 119. Trata-se no Largo da Alagoa n. 12. Faro.

VENDE-SE a conta do Banco Industrial Portugues. Dirigir a Eugenio Afonso, Leitaria Aliança, Faro.

Vende-se ferramentas de uma oficina de ferreiro: folles, bigorna, martelos, engenho de forrar, tarachas, robulo, roquete e outras e algumas variedades de ferro. Dirigir a José André da Fonseca Talfoza S. Barbara de Nexe.

Maquina a vapor ligozã 35-49 H. P. vende Francisco S. Arcanjo Junior-Olhão.

Barros para oleo, compra Francisco S. Arcanjo Junior-Olhão. de folha compra Francisco S. Arcanjo Junior-Olhão.